



**PORTARIA GP Nº 371/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o  
requerimento da Sra. **ERISVANIA ERIKA DA COSTA LUCENA**, servidora deste município,  
matricula nº 16276, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Turismo e  
Desportes, na função de Professora na Escola Municipal João Otavio do Nascimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 23  
DE JUNHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.06.27 10:01:55 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

